



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 769-2020

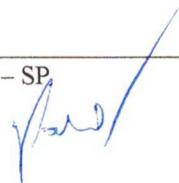
Considerando que, em visita as unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como à Cozinha Piloto, observou-se grande quantidade de gêneros alimentícios com data de validade próximo ao vencimento;

Considerando que, ao longo de todos esses meses ao qual nosso país atravessa a pandemia do COVID-19, a Municipalidade só distribuiu alimentos a todos alunos da rede pública de ensino uma única vez, fracionando em três etapas os gêneros alimentícios distribuídos;

Considerando que, a Lei 13.987, de 07 de abril de 2020, autorizou, em caráter excepcional, decorrente da pandemia do COVID-19, a distribuição imediata (aos pais ou responsáveis dos estudantes) dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando que, por falta de gestão já foi descartada uma grande quantidade de alimentos, que se distribuídos na época correta teriam beneficiado muitas crianças;

Considerando que, foi publicado o Decreto Municipal nº 9.141/2020, que suspende as aulas presenciais no âmbito municipal até o fim do ano letivo de 2020;





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de proceder uma nova distribuição dos kits de alimentação, referente aos meses de agosto, setembro e outubro, distribuindo inclusive, todos os gêneros alimentícios, incluindo hortifrutis e proteínas, em uma única vez, proporcionando alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino e evitando que tais alimentos sejam descartados por estarem inapropriados ao consumo.

Sala das sessões, 05 de outubro de 2020.



PEDRO SANTOS
Vereador